



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
BACABAL – MARANHÃO
Criado pela Lei Nº 1009/06 de 20/02/06**

Resolução Nº 004/2014 – CME

Aprova o Regimento Interno da Educação Básica da Rede Municipal de Bacabal - MA.

O Conselho Municipal de Educação de Bacabal- MA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 3º inciso XXVII do seu Regimento Interno e considerando a necessidade de regulamentar a Educação Básica da Rede Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da Educação Básica da Rede Municipal de Bacabal – MA.

Art. 2º - Caberá aos estabelecimentos de ensino que ministram Modalidades da Educação Básica, reconhecidos pelo Conselho Municipal de Educação-CME, criarem o próprio Regimento Interno, tendo como parâmetro o documento ora aprovado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, ficando revogadas as disposições em contrário.

APROVADA EM SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA,

Em 09 de julho de 2014.

Rosilda Alves dos Santos
Presidente

Rosimar Monteiro dos Santos
Vice-Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
BACABAL – MARANHÃO
Criado pela Lei Nº 1009/06 de 20/02/06


Leandro Fontinele Rodrigues
Secretário


Guilhermina Divina de Aguiar Silva
Conselheira


Leydjane Rocha
Conselheira


Samara Ramos Botelho
Conselheira


Maria da Conceição da Silveira de Moura
Conselheira

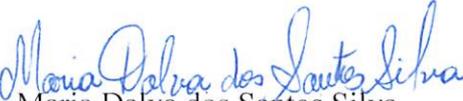

Maria Jose Alves Silva
Conselheira


Maria de Lourdes da Conceição Santos
Conselheira


Fátima Lisbôa Dias Silva
Conselheira


Raimunda Lelis Pereira
Conselheira


Iraide da Silva Martins
Conselheira


Maria Dalva dos Santos Silva
Conselheira



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
BACABAL – MARANHÃO**

Criado pela Lei Nº 1009/06 de 20/02/06

Francisco José da Silva
Francisco José da Silva

Conselheiro

Mirimarine Araújo de Oliveira
Mirimarine Araújo de Oliveira

Conselheira

Sandro Morais
Sandro Morais

Conselheiro